CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 20
C

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2000

Súmula: **Referenda TERMO DE CONVÊNIO nº 260/99 que entre si celebram a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica e o Município da Lapa.**

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º **- Fica referendado o TERMO DE CONVÊNIO nº 260/99 que entre si celebram a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica e o Município da Lapa, que tem por objeto o controle de enchentes.**

Art. 2º **- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 27 de julho de 2000.

VILMAR C. FÁVARO
Presidente

MARCO A. BORTOLETTO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR.